Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26100500204, e protocolo de atendimento nº 301727, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 324254**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 304 – 2º andar, do Condomínio Residencial Rio Grande, sob nº nº 118, da Rua Maria Pinheiro da Costa, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de 2(dois) quartos, 1(uma) sala única, 1(um) W.C. social, cozinha, serviço. Limitando-se pela frente com o apto 101/201/301/401, pelo lado direito com o lote 147/247, pelo lado esquerdo com o apto 311, e nos fundos com o apto 305. Área privativa coberta 41,62 m², Área externa privativa descoberta área equivalente m², Área comum 5,70 m², Área de divisão não proporcional (vaga de garagem) 11,50 m², Área real total 58,82 m², Coeficiente de proporcionalidade 0,0227, Fração ideal 2,27 %, Cota

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VN767-FAH2F-TW2LW-E7S85
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VN767-FAH2F-TW2LW-E7S85
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ideal de terreno 29,99 m². Cadastrado na PMJP sob nº 56.211.0280.0000.0025.

PROPRIETÁRIO: SANTOS & ANGICOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 53.044.090/0001-89, email: felipesantosl22@icloud.com; composta pelos sócios: ANGICOS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37097908000175, registrada na Junta Comercial sob nº 252.0093194- 7, com sede domiciliada a Rua Dr. Manoel Lopes de Carvalho nº 714, sala 203, cxpst 031- Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-455; a) NERLANDO JOSE ALVES DA SILVA, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, nascido em 07/09/1970, casado sob o regime parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 1.107.021 pela SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº. 675.026.794-72; b) FERNANDA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS, brasileira, nascida em 19/10/1984, natural de João Pessoa/PB, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do CPF nº 052.636.304-50 e C.I nº 3.864.930 SSP/PB; c) SANTOS LEITE INVESTIMENTOS E

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.954.688/0001-63, registrada na Junta Comercial sob nº 252.0098465-0, com sede situada a Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 714, sala 203, Cxpst 29 - Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427, representada pelo sócio administrador FELIPE SANTOS LEITE, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 26/06/2003, solteiro, Empresário, portador do CPF n.º 079.716.554-10 e C.I n.º 3.824.014 SSDS/PB e pela sócia ANA FLAVIA SANTOS LEITE, brasileira, nascida em 09/01/2002, natural de João Pessoa/PB, solteira, Empresária, portadora do CPF nº 079.716.544-48 e C.I. nº 3.824.015 2º via SSDS/PB, e pelo administrador não socio d) FELIPE SANTOS LEITE, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 26/06/2003, solteiro, Empresário, portador do CPF n.º 079.716.554-10 e Cl n.º 3.824.014 SSDS/PB, residente e domiciliado a Avenida Monteiro da Franca nº 999, apto 301 - Manaíra, João Pessoa/PB, CEP. 58.038-320; SANTOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17804370000184,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VN767-FAH2F-TW2LW-E7S85
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

registrada na Junta Comercial sob nº 252.0060074-6, com sede domiciliada a Rua Napoleão Laureano nº 261 - Centro, Guarabira/PB, CEP. 58.200-000, aqui representada pelos sócios administradores: a) FRANCIANA SANTOS, brasileira, natural de João Pessoa/PB, nascida em 05/09/1973, casada em regime parcial de bens, empresária; portadora do CPF nº 752.307.394-87 e RG nº 1.514.429 SSP/PB 2ª via, b) FLAVIANA SANTOS CARVALHO LEITE, brasileira, natural de João Pessoa/PB, nascida em 21/05/1979, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 020.963.624-66 e RG nº 2.205.707 SSP/PB e c) LOUENN SANTOS DE REZENDE, brasileira, natural de João Pessoa/PB, nascida em 30/04/2000, solteira, empresária, portadora do CPF nº 133.174.724-48 e RG nº 3.566.163 SSDS/PB; FELIPE SANTOS LEITE, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 26/06/2003, solteiro, Empresário, portador do CPF n.º 079.716.554-10 e Cl n.º 3.824.014 SSDS/PB, residente e domiciliado a Avenida Monteiro da Franca nº 999, apto 301 - Manaíra, João Pessoa/PB.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 314865.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VN767-FAH2F-TW2LW-E7S85
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VN767-FAH2F-TW2LW-E7S85

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

AV: 1. MATRÍCULA 324254, CNM: 069161.2.0324254-81 – João Pessoa, 11/06/2025. Protocolo nº 381536, datado de 10/06/2025. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e em conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 28/11/2024, Alvará de Licença para Construção nº 3823-24-JP-ALV, processo/código: doh47nxu de 28/11/2024, Licença de Habitação n.º 2025/004414, processo nº. 2025/012006, de 06/05/2025, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, aferição n.º 90.020.09855/75-001, período: 01/07/2024 a 05/05/2025, emitida em 05/05/2025, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 21,72, MP no valor de R$ 1,89, FARPEN no valor de R$ 36,63, ISS no valor de R$ 5,90, sendo os Emolumentos R$ 118,05. Selo Digital: **AQS97949-HEVT**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 2. MATRÍCULA 324254, CNM: 069161.2.0324254-81 – João Pessoa, 11/06/2025. Protocolo nº 381536, datado de 10/06/2025. **Condomínio: Averbação da Convenção (Filhas).** Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VN767-FAH2F-TW2LW-E7S85
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 17.230. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 10,86, MP no valor de R$ 0,94, FARPEN no valor de R$ 36,63, ISS no valor de R$ 2,95, sendo os Emolumentos R$ 59,03. Selo Digital: **AQS97992-3EC1**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3. MATRÍCULA 324254, CNM: 069161.2.0324254-81 – João Pessoa, 11/06/2025. Protocolo nº 381536, datado de 10/06/2025. **REGIME DE AFETAÇÃO**. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de **Afetação da Incorporação do Empreendimento** no qual está incluido o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 10,86, MP no valor de R$ 0,94, FARPEN no valor de R$

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VN767-FAH2F-TW2LW-E7S85

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VN767-FAH2F-TW2LW-E7S85
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

36,63, ISS no valor de R$ 2,95, sendo os Emolumentos R$ 59,03. Selo Digital: **AQS98037-O782.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 4. MATRÍCULA 324254, CNM: 069161.2.0324254-81 – João Pessoa, 11/06/2025. Protocolo nº 381536, datado de 10/06/2025. **PUBLICIDADE PMCMV.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, bem como MP nº 1.162 de 14/02/2023, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. **Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: AQK45640-JCQ2. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5. MATRÍCULA 324254, CNM: 069161.2.0324254-81 – João Pessoa, 24/09/2025. Protocolo nº 390757, datado de 17/09/2025. **COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH – Programa minha casa, minha vida, sob nº 8.4444.3988453-6, assinado pelas partes em 16/09/2025 (dezesseis de setembro de dois mil e vinte e cinco). **VENDEDORA: SANTOS ANGICOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 53.044.090/0001-89, situada em R Doutor Manoel Lopes De Carvalho, 714, Sala203 Cxp 136, Ernesto Geisel em Joao Pessoa/PB, e-mail: FELIPESANTOSL122@ICLOUD.COM representada por FELIPE SANTOS LEITE, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/06/2003, administrador, filho de: FLAVIANA SANTOS CARVALHO LEITE e DANIEL CARVALHO LEITE, e-mail:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VN767-FAH2F-TW2LW-E7S85

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

FELIPESANTOSL22@ICLOUD.COM, portador(a) de CNH nº 07707582341, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 13/12/2022 e do CPF 079.716.554-10, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av Monteiro Da Franca, 999, Ap301, Manaira em Joao Pessoa/PB, **VENDEU** o imóvel Apartamento nº 304 – 2º andar, do Condomínio Residencial Rio Grande, nº 118, situado na Rua Maria Pinheiro da Costa, bairro Gramame, nesta Capital, composto de: dois quartos, uma sala única, um W.C. social, cozinha, serviço e uma vaga de garagem descoberta de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade autônoma. Limitando-se pela frente com os apartamentos 101/201/301/401, pelo lado direito com os lotes 147/247, pelo lado esquerdo com o apartamento 311, e nos fundos com o apartamento 305. Com área privativa coberta de 41,62m² (quarenta e um vírgula sessenta e dois metros quadrados); área comum de 5,70m² (cinco vírgula setenta metros quadrados); área de divisão não proporcional (vaga de garagem) de 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados); área real total de 58,82m² (cinquenta e oito vírgula oitenta e dois metros quadrados); coeficiente de proporcionalidade de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VN767-FAH2F-TW2LW-E7S85

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide aqui
este documento

0,0227 (zero vírgula zero dois dois sete); fração ideal de 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento); e cota ideal de terreno de 29,99m² (vinte e nove vírgula noventa e nove metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 56.211.0280.0000.0025, constante da matrícula supra, ao **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE**: **GUSTAVO CRUZ OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/09/2002, administrador, filho de: INES DA CRUZ GOMES e JOSE JEREMIAS OLIVEIRA TRINDADE, e-mail: GUSTAVOCRUZ6968@ICLOUD.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4700730, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 20/04/2018 e do CPF 144.294.074-36, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Presidente Juscelino Kubitschek, 351, Ap 402 Bloco A, Camalau em Cabedelo/PB. No valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 012223/25-96. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 139,73, MP no valor de R$ 12,15, FARPEN no valor de R$ 83,43, ISS no valor de R$ 37,97, sendo os Emolumentos R$ 759,41. Selo Digital: **AQW34504-**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VN767-FAH2F-TW2LW-E7S85
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

NEGI. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 6. MATRÍCULA 324254, CNM: 069161.2.0324254-81 – João Pessoa, 24/09/2025. Protocolo nº 390757, datado de 17/09/2025. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o **DEVEDOR FIDUCIANTE: GUSTAVO CRUZ OLIVEIRA,** acima qualificado(a)(s), adquiriu um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 136.863,76, sendo R$ 12.867,24 referente aos recursos próprios, R$ 30.269,00 referente ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO**: a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R$ 629,99, com juros nominal de 4.0000% a.a e efetiva de 4.0741% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R$ 180.000,00, com vencimento da 1º prestação em 17/10/2025. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VN767-FAH2F-TW2LW-E7S85

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 109,96, MP no valor de R$ 9,56, FARPEN no valor de R$ 81,40, ISS no valor de R$ 29,88, sendo os Emolumentos R$ 597,63. Selo Digital: **AQW34505-FXND**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 7. MATRÍCULA 324254, CNM: 069161.2.0324254-81 – João Pessoa, 24/09/2025. Protocolo nº 390757, datado de 17/09/2025. **CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO**. Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o **CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO** por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VN767-FAH2F-TW2LW-E7S85

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 21,72, MP no valor de R$ 1,89, FARPEN no valor de R$ 36,63, ISS no valor de R$ 5,90, sendo os Emolumentos R$ 118,05. Selo Digital: **AQQ87224-2OCH**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 8. MATRÍCULA 324254, CNM: 069161.2.0324254-81 – João Pessoa, 29/09/2026. Protocolo nº 408677, datado de 16/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **24/08/2026** (vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **GUSTAVO CRUZ OLIVEIRA,** inscrito no CNPJ nº **144.294.074-36.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **56.211.0280.0000.0025,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VN767-FAH2F-TW2LW-E7S85
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R$ 182.700,08 (cento e oitenta e dois mil, setecentos reais e oito centavos).** tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **079128/26-59. COM CONDIÇÕES.** O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATF98089-KVDP**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 05 de Outubro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VN767-FAH2F-TW2LW-E7S85

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar